***Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Serviços Exteriores)***

**ATA N.º 3**

Aos doze dias do mês de outubro de dois mil e vinte seis, pelas dez horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum aprovado por deliberação da Junta de Freguesia de Alcobertas. Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Maria de Lurdes Martins Violante, na qualidade de Presidente; Ricardo Nuno Bento do Rosário e Gonçalo Colaço Amaro, ambos na qualidade de Vogais Efetivos.

**ORDEM DE TRABALHOS:**

**PONTO I:** Prazo Suplementar.
**PONTO II:** Admitidos e excluídos e audiência prévia.

**PONTO I: Prazo Suplementar.**

No passado dia 7 de outubro do corrente, terminou o prazo adicional concedido aos candidatos para complementarem a sua candidatura pela falta de alguns elementos necessários para admissão.

Nesse seguimento, o júri passou à análise da documentação rececionada, de acordo com os requisitos da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (adiante designada por Portaria) e com o Aviso (extrato) n.º 20307/2026/2, Diário da República, n.º 157, de 14 de agosto, conjugado com a oferta n.º OE202608/0510 da Bolsa de Emprego Público, tendo-se verificado o seguinte:

| Nome do Candidato | Documentação rececionada |
|---|---|
| Ana Cláudia Madeira Fonseca | Não entregou documentação. |
| David Rodrigues da Silva | Declaração dos requisitos de admissão exigidos da alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria. |
| Fernando Manuel Simões Rodrigues | Declaração dos requisitos de admissão exigidos da alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria. |
| Henrique Manuel Amaral Bento | Não entregou documentação. |
| Mónica Isabel Ferreira Grave | Não entregou documentação. |

| Nome do Candidato | Documentação rececionada |
|---|---|
| Rosa Cristina Feliz Mateus | Não entregou documentação. |
| Sandra Silva | Não entregou documentação. |
| Tiago Manuel Carreira Ferreira | Não entregou documentação. |

Ponto aprovado por unanimidade.

**PONTO II: Admitidos e excluídos e audiência prévia.**

Atendendo ao ponto anterior, o júri deliberou o seguinte:

1) Admitir 3 (três) candidaturas, por reunirem os requisitos necessários:

| Nome do/s candidato/s excluído/s |
|---|
| David Rodrigues da Silva |
| Fernando Manuel Simões Rodrigues |
| Ivo Samuel Sousa Pereira |

2) Excluir 6 (seis) candidatos, pelos seguintes motivos:

| Nome do Candidato | Motivos de Exclusão |
|---|---|
| Ana Cláudia Madeira Fonseca | requisitos |
| Henrique Manuel Amaral Bento | requisitos; CH |
| Mónica Isabel Ferreira Grave | requisitos |
| Rosa Cristina Feliz Mateus | requisitos; CH |
| Sandra Silva | requisitos; CH |
| Tiago Manuel Carreira Ferreira | requisitos; CH |

Motivos de exclusão:

a) Candidato/a excluído/a por não declarar os requisitos de admissão exigidos da alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria, correspondentes aos previstos no artigo 17.º da LTFP, conforme o disposto nos pontos 6 e 8.5 da oferta da BEP n.º OE202608/0510.

b) Candidato/a excluído/a por não entregar documento comprovativo das habilitações literárias onde ateste a conclusão da escolaridade obrigatória de acordo com a idade, ou comprovativos de experiência profissional com a duração igual ou superior a um ano, em área enquadrada nas competências/atribuições do posto de trabalho, conforme exigido

no ponto 6.2 e nas alíneas a) e d) do ponto 8.4 da oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada.

Os candidatos admitidos serão notificados da sua admissão, conforme disposto no artigo 6.º da Portaria e da forma prevista no n.º 2 do artigo 6.º da mesma Portaria. E os candidatos excluídos serão também notificados, de acordo com o n.º 2 do artigo 6.º e n.º 4 do artigo 16.º da Portaria, observado o ponto 16 da oferta da Bolsa de Emprego Público, sendo informados dos motivos de exclusão ao procedimento concursal e de que dispõem do direito de audiência prévia para se pronunciarem.

Ponto aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas onze horas, e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri que estiveram presentes.

**O Júri**

Presidente

*Maria de Lurdes Violante*

1.º Vogal Efetivo

*Ricardo Rosário*

2.º Vogal Efetivo

*Gonçalo Amaro*